



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 730/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03327/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para substituir a Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, durante o seu 1ª período de férias regulamentares, 03/04/2017 a 12/04/2017, referente ao ano aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de dezembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral